



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 485/2005

Concede Licença Prêmio à servidora **MIRIAM REZENDE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MIRIAM REZENDE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.814.660-6-SSP-PR, admitida em 16 de março de 1977 e nomeada em 01 de junho de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 0881/2005, em consonância às disposições do artigo 1º da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 25 de abril de 2005 a 23 de julho de 2005, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 30 de maio de 2005 - L ANO DE FUNDAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA	
DE N.º 485	DE 30
2005	05
LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO	
Prefeito Municipal	

Pedro Arildo Ruiz Filho
PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 / 06 / 2005
DE N.º 4.415
UMUARAMA, 01 / 06 / 2005
W. Manzanetti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO